

DECRETO Nº 1.418/2015, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

“Reajusta a contribuição de Iluminação Pública do Município de Alto Jequitibá - MG, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Sr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais,

Considerando resolução homologatória REH nº 1.858 – 2015, de 27 de fevereiro de 2015, que Homologa o resultado do Reajuste Tarifário Anual de 2015, as Tarifas de Energia – TE e as Tarifas de Uso do Sistema de Distribuição – TUSD referentes à Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S.A. – EMG;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica reajustada a contribuição de Iluminação Pública em 24,47% (vinte e quatro vírgula quarenta e sete por cento) conforme determinado pela ANEEL através de resolução homologatória REH nº 1.858 – 2015, de 27 de fevereiro de 2015, que Homologa o resultado do Reajuste Tarifário Anual de 2015, as Tarifas de Energia – TE e as Tarifas de Uso do Sistema de Distribuição – TUSD referentes à Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S.A. – EMG, no Município do Alto Jequitibá -MG.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto jequitibá, 02 de março de 2015.

Daniel Guimarães Sathler
Prefeito

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 02/03/2015 a 02/04/2015
e/ou no _____

Pág. _____ edição de _____

Servidor Responsável